

**2º CADERNO PERGUNTAS/RESPOSTAS – CONCORRÊNCIA Nº 13/2023**

**ESCLARECIMENTO 1**

No 12.5 EXPERIÊNCIA DA EQUIPE – ET – Peso = 3,00

Este item será julgado pela análise da formação e dos trabalhos realizados pela equipe, comprovados por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, acompanhados das respectivas Certidões de Acervo Técnico – CATs. Será considerada a “Equipe Chave”, experiência e formação relacionada a seguir.

Questionamento:

Entendemos que para comprovação da experiência da equipe, será preciso apresentar apenas:

Diploma; Vinculo; CATs.

dispensando a apresentação de Currículo.

Está correto o nosso entendimento?

**Resposta: Sim. Correto!**

Em 29/05/2023

COPEL